

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança.

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada reunião via Zoom com os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Aliança para reunião ordinária. A Presidente do CMS abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Andrea Luiz Machado que apresentou a todos a prestação de contas para avaliar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados à população no segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte. Foram avaliadas as prestações de contas dos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de dois mil e vinte, sendo apresentados aos membros do conselho os demonstrativos com as receitas e despesas dos meses em questão, as verbas que são repassadas Fundo a Fundo dos Blocos Custeio (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, COVID) e Investimento, receitas e despesas. Após discussão e análise dos documentos o CMS emitiu parecer favorável à prestação de contas do segundo quadrimestre, dos meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e vinte. Dando continuidade, a Secretária apresentou a todos o Plano para abertura da Unidade de Urgência/Emergência em Saúde de Nova Aliança durante vinte e quatro horas, comunicou que atualmente nossa cidade era uma, das únicas que não possuía serviço de atendimento vinte e quatro horas e que isso estava causando grandes transtornos. Dando continuidade a secretária explicou que, considerando a necessidade de ordenar o atendimento às Urgências e Emergências, garantindo acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde, por meio do acionamento e intervenção das Centrais de Regulação Médica de Urgências; a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aliança inicia dia vinte e três de setembro permanência Unidade de Pronto Atendimento aberta vinte e quatro horas oferecendo primeiro atendimento em: Urgências Clínicas: Sofrimento agudo dos sistemas cardiológico, neurológico, metabólico e por intoxicações exógenas; Urgências Pediátricas: Sofrimento agudo por quadros infecciosos, febris, disfunções respiratórias, gastrintestinais, neurológicas, metabólicas, intoxicações exógenas e maus tratos; Urgências Ginecológicas: Trabalho de parto normal Apresentações distócicas Hipertensão na gestante e suas complicações Hemorragias Abortamento; Urgências Psiquiátricas: Psicoses Tentativa de suicídio Depressões Síndromes cerebrais orgânicas; Atendimento Respiratório: em ambiente específico Asma, Bronquite, enfisema Pulmonar, COVID, Pneumonia; Atendimento ao Trauma: Trauma de extremidades, Choque e hemorragias Trauma de face, Queimaduras, "Quase" afogamento, Lesões por eletricidade; Atendimento Pré Hospitalar – APH com tempo resposta dentro do município de no máximo 10 minutos, com ambulância equipada e equipe de Assistência Médica e/ou Enfermagem para atendimento no local: Atendimento inicial do traumatizado grave, TCE, Trauma torácico, Trauma abdomina, Acidentes com múltiplas vítimas, Parada Cardio Respiratória; Estabilização de casos graves em Sala de Emergência com equipamentos necessários; Transporte para rede hospitalar com Assistência Médica e/ou Enfermagem para todas as remoções; Atendimento em Sala de Observação Geral ou Respiratória com Assistência Médica e de Enfermagem; Suporte para Constatação Óbito e encaminhamento Serviço de Verificação de Óbito- SVO ou acionamento do Instituto Medicina Legal -IML. O plano foi lido e analisado pelos conselheiros que emitiram parecer favorável a abertura da Unidade de Urgência/Emergência em Saúde de Nova Aliança durante vinte e quatro horas. A presidente agradeceu a colaboração e esforço de todos os membros participantes do CMS. A palavra foi aberta, não havendo manifestações, a reunião do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Aliança foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada por todos.

Carolina D. N. Silveira
Valdir Soares
U. Silva
Isabela Bianchi de Oliveira
Maria Costa